



LEI Nº 1.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Faz denominação de Espaço Multicultural e de Convivência Professor Jobson José da Silva Moura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º O espaço público localizado em frente a Escola Municipal Dr. Walfredo Pessoa de Mello, situado as margens da lagoa central do bairro de Caueiras passa a ser denominado de **ESPAÇO MULTICULTURAL E DE CONVIÊNCIA PROFESSOR JOBSON JOSÉ DA SILVA MOURA**, destinado as atividades de convivência, esportes, cultura, artes e lazer.

Art. 2º O Poder Público providenciará placa alusiva ao homenageado por esta Lei, indicando o local como **ESPAÇO MULTICULTURAL E DE CONVIÊNCIA PROFESSOR JOBSON JOSÉ DA SILVA MOURA**.

Art. 3º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas quaisquer disposições contrárias a esta Lei.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 22 de dezembro de 2023.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito